



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 161.2013

Homologa o Resultado do Estágio Probatório e Efetiva Servidores.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos arts. 20 a 22 da Lei Complementar nº 16/2006, Homologa o resultado do Estágio Probatório e Efetiva os servidores abaixo relacionados nos cargos em que atuam:

- Fábio Bruno Biancon – Operário, Padrão “01”, Classe “A”.
- Orlando Cortes Bueno – Operador de Máquinas, Padrão “03”, Classe “A”.

Os servidores acima ficam por este ato, declarados estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração